

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 568/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2724/18 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1-017	Reequipamento Educação	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	535.000,00
103	5% sobre transf. constitu. - exerc. corr	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1-018	Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
103	5% sobre transf. constitu. - exerc. corr	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 172801110000000000 no valor de R\$ 785.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 13 de agosto de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 555.**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos arts. 66 e 90 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que cabe ao Prefeito concentrar-se nas atividades estratégicas de governo, reservando-se aos auxiliares diretos o exercício das atribuições de ordem operacional,

Considerando que a delegação de competências é instrumento descentralizador da atividade administrativa, destacando-se por assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, sem descurar-se do necessário controle de todos os atos da Administração pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada, na ausência e/ou impedimento do Sr. RUBENS EUGÊNIO LEONARDI, ao Sr. MARCUS VINICIUS CIOFFI, a competência de assinar e emitir portarias de diárias, especificamente, e somente conforme citado acima, de servidores municipais, cargos comissionados, Secretários e Gerentes.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data..

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de julho de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 569**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que regulamenta a concessão de benefícios pelo Fundo de Previdência do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e

Considerando o contido no processo protocolado na Gerência de Recursos Humanos, e à vista do Parecer Jurídico nº 39/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 02 de agosto de 2019, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com fundamento no Art. 6º da EC 41/2003, para o servidor **ZENI DE FATIMA CAPOTE** do cargo de Professora de Ensino Fundamental I, matrícula 52922.0, com direito à percepção de proventos de inatividade mensais na ordem de **R\$ 4.004,13 (Quatro mil e quatro reais e treze centavos)**, calculados de acordo com a totalidade da remuneração, com paridade, observando-se o direito aos reajustes anuais concedidos pela Municipalidade ao funcionalismo público.

**Parágrafo único.** A responsabilidade administrativa, contábil e jurídica do presente ato concessório de aposentadoria será do Município de Tibagi até o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, sendo que, após esse prazo, ficará a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV), possuindo efeitos jurídicos plenos após o registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de agosto de 2019

**RILDO EMANOEL LEONARDI****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 1660/2019,  
de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

Ed.nº \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,

Em \_\_\_\_\_.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Considerar em *Licença Maternidade* a servidora **Milena Silveira Zapzalka**, matrícula 50695-00, com fruição de 24/07/2019 a 19/01/2020.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretario Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1661/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Helynez Izabel Taques Santos Ribas**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
31/07/2019	CURITIBA – Assinatura do Repasse de Recursos para Consorcio Paraná Saúde(manhã) e Reunião com diretoria da Copel (tarde)	Cruze AZJ-5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1662/2019,  
de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
02/07/2019	Ponta Grossa – Levar usuários para perícia (BPC – Benefício de Prestação Continuada)	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELÝNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1663/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019	Ponta Grossa – Buscar roupas que foram doadas pela entidade Caritas para fazer bazar e ajudar as entidades	Van – BBC 9420

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELÝNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1664/2019,  
de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
06/07/2019	Ponta Grossa – Levar familiares no Cense (adolescente em cumprimento de medida sócio educativa)	Sandero BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1665/2019,  
de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
12/07/2019	Ponta Grossa – Levar usuários para perícia (BPC – Benefício de prestação continuada)	Sandero BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1666/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
<b>25/07/2019</b>	Ponta Grossa – Levar servidor para curso do Projeto caixa d'água do Programa Família Paranaense	Sandero BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1667/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Geraldo da Silva Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
04/07/2019	Castro – Levar usuário para perícia de BPC	Sandero BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1668/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Mauricio Chizini Barreto, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019	Ponta Grossa – Buscar roupas que foram doadas para fazer bazar para ajudar entidades (Caritas)	Van – BBC 9420

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**PORTARIA N.º 1669/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Raliane Ribeiro, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
25/07/2019	Ponta Grossa – Participar de curso do Projeto Caixa d'água do programam Família Paranaense	Sanderio BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1670/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joilson Eleutério da Luz, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
01/07/2019	Castro – Levar usuário para perícia do BPC (Benefício de prestação continuada)	Mobi BBC-8138

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1671/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) de diária em favor de Lucia Aparecida Gaspar dos Santos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>DATA Saída/Retorno</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
<b>13/08/2019 a</b> <b>14/08/2019</b>	Curitiba – Capacitação técnica para sistema do Cadastro Único	KA BAU-0954

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1672/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) de diária em favor de Grazielly Bobato Regailo, de acordo com a seguinte viagem:

DATA Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
10/07/2019 a 11/07/2019	Ponta Grossa – Participar de conferência macrorregional de segurança alimentar e nutricional, na qual era delegada (governo)	FIT BCY4G22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELÝNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 16738/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Francisco de Paula Rodrigues, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/07/2019	Ponta Grossa – Levar caminhão para revisão e conserto em oficina especializada	Caminhão Mercedes AYK-0615

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELÝNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1674/2019,  
de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Leri Aparecida Ribeiro, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
<b>31/07/2019</b>	Curitiba – Participar da 12ª Reunião Ordinária do Grupo R-20	BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1675/2019,  
de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Claudinei Navarro, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
<b>31/07/2019</b>	Curitiba – Levar a Gerente de Meio Ambiente para participar da 12ª Reunião Ordinária do Grupo R-20	BBP – 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1676/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a **ONICE DE OLIVEIRA BUENO**, matrícula 56375.0, Auxiliar de Serviços Gerais, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 09 de setembro de 2003 e 08 de setembro de 2008, com fruição de 01 de agosto de 2019 a 29 de outubro de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 01 de agosto de 2019

Marcus Vinícius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1677/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Everson Pinto Ribeiro, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/07/2019	PONTA GROSSA – Levar ônibus para manutenção (Retimaq)	Ônibus BBD - 3511

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **01 de agosto de 2019**

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1678/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Mario Laurino , de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
26/07/2019	Curitiba – Buscar ônibus que foi para revisão (Volare)	Ônibus BCK-2714

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **01 de agosto de 2019**.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1679/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Mario Laurino , de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
22/07/2019	PONTA GROSSA- Levar ônibus para aferição de tacógrafo	Ônibus BBD-1694

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELZYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1680/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Jovelino Zacaria Sosnoski, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
22/07/2019	PONTA GROSSA- Levar ônibus para aferição de tacógrafo	Ônibus BCP-6049

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1681/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eliezer Marins Mendes, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
22/07/2019	PONTA GROSSA- Levar ônibus para aferição de tacógrafo	Ônibus BBD-3510

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1682/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,



**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cleverson de Jesus Talevi, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
22/07/2019	PONTA GROSSA- Levar ônibus para aferição de tacógrafo	Ônibus BBD-3516

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1683/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Clodoaldo Jose de Castro, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
16/07/2019	Siqueira Campos – Levar veículo saveiro para serviços e manutenção	Saveiro AWN-3250

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1684/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcos Felipe de Paula, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
16/07/2019	Siqueira Campos – Levar veículo gol para serviços e manutenção	Gol BBP-1560

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1685/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Fernando Soares da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
16/07/2019	Ponta Grossa – Levar ônibus para revisão (Retimaq)	Ônibus AYH-5494

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1686/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cleverson de Jesus Talevi, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
16/07/2019	Ponta Grossa – Levar ônibus para aferição e tacógrafo	Ônibus BBD-1693

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1687/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Mario Laurino , de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
16/07/2019	Curitiba – Buscar ônibus que foi para revisão (Volare)	Ônibus BBD-1691

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1688/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Guilherme Martins de Oliveira , de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
16/07/2019	Ponta Grossa – Levar ônibus para revisão	Ônibus BBD-3516

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1689/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Nereu Junio de Almeida, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
16/07/2019	Ponta Grossa – Levar van para revisão	VAN – BCK-2714

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1690/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rosângela Maria de Souza**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
09/08/2019	Curitiba – Capacitação para Sala do Empreendedor - Sebrae	Hilux AEG-4055

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELZYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1691/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Vilson de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
09/08/2019	Curitiba – Capacitação para Sala do Empreendedor - Sebrae	Hilux AEG-4055

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELZYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1692/2019,**  
**De 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_ / \_\_\_ /2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea “c”, inciso II do art.90 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**I – Instaurar** Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos informados no B.O N° 2019/885647 da Delegacia de Polícia de Tibagi.

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**II – Designar** o servidor **RAMON CARLOS ASSUNÇÃO RIBAS** para conduzir os trabalhos e no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório final de todo o apurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 01 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1693/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
12/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1694/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELONEYZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1694/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO-3914



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1696/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYM-8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1697/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1698/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
12/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1699/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1700/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1701/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
12/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ônix BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1702/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
12/07/2019	CASTRO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELZYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1703/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELZYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1704/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1705/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1706/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1707/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1708/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYM-8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**PORTARIA N.º 1709/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1710/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1711/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antônio Domingues Bueno, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1712/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
10/07/2019	JAGUARIAIVA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1713/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
12/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1714/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/07/2019	CAMPO LARGO– conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1715/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1716/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1717/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1718/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYM-8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1719/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1720/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/07/2019	GUARAPUAVA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1721/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/07/2019	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1722/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**



Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX-5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1723/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1724/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1725/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/07/2019	PCAMPO LARGO– conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1726/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1727/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1728/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/07/2019	Castro – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1729/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1730/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ednilson Aparecido Soares, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1731/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ednilson Aparecido Soares, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1732/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ednilson Aparecido Soares, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1733/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ednilson Aparecido Soares, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1734/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joselei Roberto, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
10/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD-0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1735/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joselei Roberto, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.



**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1736/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joselei Roberto, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1737/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos , de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
05/07/2019	Castro – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1738/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rogerio Darques Rodrigues , de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1739/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de GIOVANNI DE JESUS BORGA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYM-8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1740/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de GIOVANNI DE JESUS BORGA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYM-8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1741/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de VALTER LIMA COSTA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	JUMPY AYN-8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1742/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de URIAS SILVA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1743/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de URIAS SILVA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
12/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1744/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de URIAS SILVA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1745/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de PEDRO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
10/07/2019	RESERVA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYM-8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1746/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de ERALDO TRAMMONTIM SILVEIRA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
12/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1747/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de ERALDO TRAMMONTIM SILVEIRA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1748/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de ERALDO TRAMMONTIM SILVEIRA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**PORTARIA N.º 1749/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1750/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1751/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de MARCO ANTONIO SANTOS, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1752/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de JOSE OSNI GONÇALVES LOPES, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1753/2019,**  
**de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de JOSE OSNI GONÇALVES LOPES, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/07/2019	ORTIGUEIRA– conduzir pacientes para tratamento de saúde	SANDERO BBO-0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1754/2019,  
de 01 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de ERALDO TRAMMONTIM SILVEIRA, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SANDERO BBO-0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de agosto de 2019.

**HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1755/2019,  
de 05 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Raliane Ribeiro, de acordo com a seguinte viagem:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
05/08/2019	Cascavel – Acompanhar adolescente detido , para ser internado no Centro Socioeducativo a pedido do Ministério Público	Sandero BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de agosto de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1756/2019,**  
**de 05 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Marina Sampaio Cruzetta, de acordo com a seguinte viagem:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
<b>05/08/2019</b>	Cascavel – Acompanhar adolescente detido , para ser internado no Centro Socioeducativo a pedido do Ministério Público	Sandero BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de agosto de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 1757/2019,**  
**de 05 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
05/08/2019	Cascavel – Conduzir servidores para acompanharem adolescente detido , para ser internado no Centro Socioeducativo a pedido do Ministério Público	Sandero BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de agosto de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N°. 1758/19**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 65 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Tendo em vista o Laudo Pericial expedido pela profissional médico que integra a presente Portaria e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Readaptar o servidor JOSÉ MARIA REZENDE, matrícula 55557, ocupante do cargo de Gari, em função compatível com o que foi recomendado no item 2, "c" do Laudo Pericial em anexo, até 31 de outubro de 2019 sem prejuízo de sua remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N°. 1759/19**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 65 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Tendo em vista o Laudo Pericial expedido pela profissional médico que integra a presente Portaria e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Readaptar a servidora CRISTIANE DA SILVA, matrícula 180319, ocupante do cargo de Cozinheira, em função compatível com o que foi recomendado no item 2, "c" do Laudo Pericial em anexo, até 28 de fevereiro de 2020 sem prejuízo de sua remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1760/19**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 65 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Tendo em vista o Laudo Pericial expedido pela profissional médico que integra a presente Portaria e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Readaptar a servidora JANILCE FERREIRA PEDROSO, matrícula 56995, ocupante do cargo de Cozinheira, em função compatível com o que foi recomendado no item 2, "c" do Laudo Pericial em anexo, até 28 de fevereiro de 2020 sem prejuízo de sua remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1761/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 15 da Lei Municipal Nº 1.360/92, e

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado pelo servidor,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Conceder adicional pelo exercício da condução de ônibus ao servidor EMIL LOPES, matrícula 9804.3, *Motorista Categoria D*, do Quadro de Pessoal Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** – O adicional será devido a partir do mês corrente, corresponderá ao acréscimo mensal de 10% (dez por cento) do valor dos vencimentos do servidor e não tem efeito cumulativo.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, 06 de agosto de 2019

Rubens Eugenio Leonardi  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 1762/2019,**  
**De 06 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 ½ (duas e meia) de diária em favor de **Rosana Schiffer Cury**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data Saida/Retorno</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/08/2019 a 14/08/2019	Curitiba – participação em curso de aperfeiçoamento em Apoio Matricial na atenção básica à Saúde da Família	Ônibus

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **06 de agosto de 2019**

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA N.º 1763/2019,**  
**de 06 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de **Edilson Barbosa**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
09/08/2019 a 11/08/2019	Pontal do Paraná – Participar do Encontro de Gestores Municipais do Esporte do Estado	BCQ-0513

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1764/2019,**  
**de 06 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de **Marcel Antoine Borgo**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
09/08/2019 a 11/08/2019	Pontal do Paraná – Participar do Encontro de Gestores Municipais do Esporte do Estado	BCQ-0513

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de agosto de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1765/2019,**  
**de 06 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Sergio Augusto Schwab**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
03/08/2019	Ponta Grossa – Levar familiares de adolescentes internos no Cense - Adoslescente	Sandero BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de agosto de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1766/2019,**  
**de 06 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Sergio Augusto Schwab**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
22/07/2019	Castro – Levar usuários para perícia	Sandero BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1767/2019,**  
**de 06 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Sergio Augusto Schwab**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
19/07/2019	Castro – Levar usuários para perícia	Sandero BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de agosto de 2019

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1768/2019,**  
**de 06 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Sergio Augusto Schwab**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
18/07/2019	Castro – Levar usuários para perícia	Sandero BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1769/2019,**  
**De 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Lilian Lorena Santos Scheraiber**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
30/07/2019	Mandirituba - Acompanhar paciente para transferência	Spin BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1770/2019,**  
**De 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Lucia Mara Ribeiro Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
30/07/2019	Mandirituba - Acompanhar paciente para transferência	Spin BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1771/2019,**  
**De 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Lucia Mara Ribeiro Santos, de acordo com as seguintes viagens:

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Saída	Destino/Motivo	Veículo
24/07/2019	Ponta Grossa - Acompanhar paciente para internamento	Palio AZD - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1772/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1773/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1774/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
27/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1775/2019,  
de 07 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
31/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1776/2019,  
de 07 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA N.º 1777/2019,  
de 07 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA N.º 1778/2019,  
de 07 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1779/2019,  
de 07 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/07/2019	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1780/2019,  
de 07 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/07/2019	CASTRO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1781/2019,  
de 07 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1782/2019,  
de 07 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
26/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1783/2019,  
de 07 de agosto de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
30/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP-7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1784/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1785/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX-5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1786/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1787/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1788/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1789/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD-0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1790/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
26/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1791/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
30/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1792/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.



O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1793/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD-0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1794/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1795/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
30/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1796/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX-5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1797/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX-5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1798/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1799/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
28/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1800/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1801/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1802/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/07/2019	ORTIGUEIRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1803/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1804/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1805/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.



**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1806/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1807/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
26/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1808/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1809/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
31/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN AYM-5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1810/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1811/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX-5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1812/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1813/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
26/07/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1814/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/07/2019	ORTIGUEIRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1815/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1816/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
27/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1817/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
30/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1818/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/07/2019	RESERVA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1819/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.



O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/07/2019	<b>CURITIBA</b> – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1820/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/07/2019	<b>CAMPO LARGO</b> – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1821/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
30/07/2019	<b>CURITIBA</b> – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1822/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Valter Lima da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/07/2019	<b>CURITIBA</b> – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1824/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1824/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1825/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Valdir Geraldo da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1826/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Valdir Geraldo da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/07/2019	CASTRO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1827/2019,**  
**de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marco Antonio Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/07/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1828/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Jose Osni Gonçalves Lopes**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SANDERO BBO-0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1829/2019,  
de 07 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Jose Osni Gonçalves Lopes**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/07/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SANDERO BBO-0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de agosto de 2019.

**Ano VII – Edição nº 1108** - Tibagi, 13 de agosto de 2019.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1830/2019,**  
**de 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Natasha Karyne Dutko**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
<b>02/07/2019</b>	<b>Ponta Grossa – Visita técnica para família de paciente.</b>	<b>Sanderó BCK - 4305</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1831/2019,**  
**de 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Lilian Lorena Santos Scheraiber, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
02/07/2019	Ponta Grossa – Visita técnica para família de paciente.	Sanderio BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1832/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA N.º 1833/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/07/2019	<b>Castro</b> – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1834/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2019	<b>Castro</b> – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1835/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/07/2019	<b>Castro</b> – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.****MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 1836/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/07/2019	<b>Castro</b> – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.****MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1837/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/07/2019	<b>Castro</b> – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1838/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/07/2019	<b>Castro</b> – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1839/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/07/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1840/2019,**  
**de 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Mauricio Chizini Barreto, de acordo com a seguinte viagem:

<b>DATA</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/08/2019	Curitiba – Participar de reunião mensal do Movimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	Sanderio BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1841/2019,  
de 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Mauricio Chizini Barreto, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
15/08/2019	Ponta Grossa – Participar de audiência coletiva	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1842/2019,  
de 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
13/08/2019	Curitiba – Conduzir servidor para participar de reunião mensal do Movimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1843/2019,**  
**de 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Mario Laurino , de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
09/08/2019	Irati – Buscar alunos do Colégio Florestal	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1844/2019,**  
**de 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ana Claudia Pinheiro da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
08/08/2019	PONTA GROSSA- Participar da Reunião do Núcleo Regional de Educação	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1845/2019,**  
**de 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Evaldo Sebastião Lopes, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
08/08/2019	PONTA GROSSA- Participar da Reunião do Núcleo Regional de Educação	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1846/2019,**  
**de 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Keila Maria Martins, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
08/08/2019	PONTA GROSSA- Participar da Reunião do Núcleo Regional de Educação	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1847/2019,  
de 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Brudnoski, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
08/08/2019	PONTA GROSSA- Conduzir servidores para participarem da Reunião do Núcleo Regional de Educação	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º1848/2019,  
De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Kassiana Waleska Shendroski, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/07/2019	Campo Largo – acompanhar Gestante	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **De 12 de agosto de 2019.**

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA N.º 1849/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José de Paula, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
24/07/2019	Ortigueira – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1850/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
10/07/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1851/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/07/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1852/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2019	Ponta Grossa – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1853/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/07/2019	Ponta Grossa – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019**.

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1854/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
01/08/2019	Campo Largo– Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância APV - 8531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019**.

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1855/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
07/08/2019	Campo Largo– Acompanhar transferência de paciente.	Clio APF - 0931

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1856/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ana Cristina de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/07/2019	Curitiba– Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1857/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ana Cristina de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/07/2019	Curitiba– Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1858/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ana Cristina de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/07/2019	Campo Largo– Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1859/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ana Cristina de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/07/2019	Campo Largo– Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1860/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ana Cristina de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
02/08/2019	Campo Largo– Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1861/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ana Cristina de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
08/08/2019	Campo Largo– Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1862/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdinéia Martins Oliveira, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
27/07/2019	Curitiba – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1863/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdinéia Martins Oliveira, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
04/08/2019	Ponta Grossa – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1864/2019,**  
**De 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Wilson Silva Junior, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Saída/Retorno</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/08/2019 – 14/08/2019	Curitiba – Participar de reunião do COSEMS – Conselho de Secretários Municipais da Saúde do Paraná e CIB	L 200 – BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de agosto de 2019.**

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA N.º 1865/2019,**  
**de 12 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eliezer Marins Mendes, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
10/08/2019	PONTA GROSSA- Levar ônibus para alinhamento	Ônibus BBD-3510

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º. 1866/2019**  
**13 de agosto de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 90, II, "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Municipal nº 1.992/05, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tibagi,

Tendo em vista o Memorando 248/2019-SEMEC e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar NAZIRA FELIX DA SILVA, matrículas 75710.1 e 75710.4, Professora do Ensino Fundamental I, para desempenhar a função de *Apoio Pedagógico da Escola Municipal PROF. AROLDO*.

**Art. 2º** – Conceder na matrícula 75710.1, *gratificação de função* no montante de 60% (sessenta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da Tabela de Vencimentos constante no Anexo V da Lei Municipal nº 1992/05, considerados os reajustes posteriormente fixados em Lei.

**Art. 3º** - Ficando exonerada a ocupante atual.

**Art. 4º**- Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de agosto de 2019.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, 13 de agosto de 2019

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretario Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1867/2019,  
de 13 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a FATIMA DO ROSÁRIO MACHADO, matrícula 54828.0, Professor do Ensino Fundamental I, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 01 de março de 2011 e 28 de fevereiro de 2016, com fruição de 11 de agosto de 2019 a 08 de novembro de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 13 de agosto de 2019

Marcus Vinícius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1868/2019,  
de 13 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* A MIRIAN APARECIDA DA ROSA ROCHA, matrícula 18937.0, Professor do Ensino de Educação Infantil, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 11 de fevereiro de 2008 e 10 de fevereiro de 2013, com fruição de 20 de setembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 13 de agosto de 2019

Marcus Vinícius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1869/2019,  
de 13 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a JOÃO MARIA FERREIRA, matrícula 54682.0, operador de máquinas pesadas, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 08 de janeiro de 2006 e 07 de janeiro de 2011, com fruição de 12 de agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 13 de agosto de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1870/2019,  
de 13 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a MARIA DIRLENE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 57398.0, Auxiliar de serviços gerais, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 12 de abril de 2009 e 11 de abril de 2014, com fruição de 12 de agosto de 2019 a 10 de novembro de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 13 de agosto de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1871/2019,  
de 13 de agosto de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_ , pág.(s): \_\_\_\_ ,  
em \_\_\_\_.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 128, VIII, combinado com o Art. 135, todos da Lei Municipal n.º. 1392, de 07 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Conceder, a partir desta data, *gratificação pelo exercício de atividade insalubre* de 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao nível 1 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais, a CLARINDO JUSTINO DOS SANTOS , matrícula 54275.0 Técnico em Jardineiro.

**Art 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de agosto de 2019, revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DO DIAMANTE, 13 de agosto de 2019

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**- Extratos de contratos -**

**Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º : 120/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MOREIRA E BORGES LTDA  
Licitação : Pregão Presencial 132/2018  
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
Assinatura : 02/08/2019

**Aditivo ao Contrato N.º : 261/2018**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ERON DE JESUS LOPES - ME  
Licitação : Pregão Presencial 74/2018  
Objeto : ACRÉSCIMO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE PARA ASSOCIADOS DA ACAMARTI, BEM COMO PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 6 MESES  
Vigência : Início: 05/08/2019 Término: 05/02/2020  
Assinatura : 05/08/2019  
Valor R\$ : 19.755,60 (Dezenove Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos )  
Dotação : 21 - 19.001.2074.3339030079900000000.00000000

**Aditivo ao Contrato N.º : 262/2018**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ROSENILDA ALVES BARBOSA - TIBAGI  
Licitação : Pregão Presencial 74/2018  
Objeto : PRORROGA POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ASSOCIADOS DA ACAMARTI.  
Vigência : Início: 05/08/2019 Término: 05/08/2020  
Assinatura : 05/08/2019

**Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 0198/2017**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI  
Licitação : Pregão Presencial 43/2017  
Objeto : PRORROGA POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, BEM COMO ESTABELECE REAJUSTE DE 4,14% PARA O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO  
Vigência : Início: 05/08/2019 Término: 05/08/2020  
Assinatura : 05/08/2019  
Valor R\$ : 141.949,80 (Cento e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos )  
Dotação : 270 - 06.001.2011.3339039999900000000.00000000

**Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 0199/2017**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : JULIANO DOS SANTOS CAMARGO - TIBAGI - ME  
Licitação : Pregão Presencial 43/2017  
Objeto : PRORROGA POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, BEM COMO ESTABELECE REAJUSTE DE 4,14% PARA O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO  
Vigência : Início: 05/08/2019 Término: 05/08/2020  
Assinatura : 05/08/2019  
Valor R\$ : 283.427,40 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos )  
Dotação : 270 - 06.001.2011.3339039999900000000.00000000

**Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 0200/2017**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.  
Licitação : Pregão Presencial 49/2017  
Objeto : PRORROGA POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, BEM COMO ESTABELECE REAJUSTE DE 4,14% PARA O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO  
Vigência : Início: 05/08/2019 Término: 05/08/2020  
Assinatura : 05/08/2019  
Valor R\$ : 256.906,32 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos )  
Dotação : 270 - 06.001.2011.3339039820200000000.00000000

**Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 0202/2017**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : D A M SANTOS & CIA LTDA - ME  
Licitação : Pregão Presencial 49/2017  
Objeto : PRORROGA POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, BEM COMO ESTABELECE REAJUSTE DE 4,14% PARA O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO  
Vigência : Início: 05/08/2019 Término: 05/08/2020  
Assinatura : 05/08/2019  
Valor R\$ : 280.368,12 (Duzentos e Oitenta Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos )  
Dotação : 270 - 06.001.2011.3339039820200000000.00000000

**Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 0203/2017**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : JOSELENE APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA E SILVA - TIBAGI - ME  
Licitação : Pregão Presencial 49/2017  
Objeto : PRORROGA POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, BEM COMO ESTABELECE REAJUSTE DE 4,14% PARA O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO  
Vigência : Início: 05/08/2019 Término: 05/08/2020  
Assinatura : 05/08/2019  
Valor R\$ : 134.965,44 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos )  
Dotação : 270 - 06.001.2011.3339039820200000000.00000000

**Contrato Nº : 290/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME  
Licitação : Dispensa de Licitação 33/2019  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA 20ª FESTA EM AÇÃO DE GRAÇAS PELA COLHEITA, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 2,3 E 4 DE AGOSTO DE 2019.  
Vigência : Início: 01/08/2019 Término: 01/10/2019  
Assinatura : 01/08/2019  
Valor R\$ : 16.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentos Reais )  
Dotação : 344 - 12.001.2046.3339039999900000000.00000000

**Contrato Nº : 296/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : GEOVANI DE ALMEIDA - PRÉ FABRICADOS  
 Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 6/2019  
 Objeto : CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA PRAÇA 18 DE MARÇO  
 Vigência : Início: 08/08/2019 Término: 07/08/2020  
 Assinatura : 08/08/2019  
 Valor R\$ : 110.427,80 (Cento e Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos )  
 Dotação : 136 - 11.002.1025.3449051020100000000.00000000  
 Dotação : 291 - 08.003.1015.3449051020100000000.00000000  
 Dotação : 492 - 08.003.1015.3449051020100000000.00000510

**Ata de Registro de Preços Nº : 58/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : COMPUTER ROOM INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO LTDA-ME  
 Licitação : Pregão Eletrônico 101/2019  
 Vigência : Início: 06/08/2019 Término: 05/08/2020  
 Assinatura : 06/08/2019  
 Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ASSIM COMO A LOCAÇÃO MENSAL DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA O GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS:

**Lote 01 – exclusivo MEI, ME e EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO – R\$
1	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA GRPS/GSM INTEGRADO COM SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO BOCAL DO TANQUE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	12	327,65
2	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PARA ABASTECIMENTO E SISTEMA DE RASTREIO VIA GRPS/GSM INTEGRADO COM SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO BOCAL DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	6	488,15
3	KIT DE AUTOMAÇÃO DE BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM SOLENOIDE TRAVAMENTO. KIT JA INSTALADO.	UNID	1	8.309,00
4	BICO ADICIONAL PARA KIT DE AUTOMAÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL. JA INSTALADO.	UNID	1	4.501,00
5	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PARA ABASTECIMENTO E SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE INTEGRADO COM SISTEMA DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO BOCAL DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	3	649,40
6	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS EQUIPADO COM ANTIFURTO INTERLIGADO COM SISTEMA DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	31	288,15
7	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA INTEGRADO AO SISTEMA DE RASTREAMENTO. KIT JA INSTALADO.	UNID	9	312,49
8	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA INTEGRADO AO SISTEMA DE RASTREAMENTO.	UNID	25	14,99
9	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA GRPS/GSM INTEGRADO COM SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO BOCAL DO TANQUE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	4	327,65
10	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PARA ABASTECIMENTO E SISTEMA DE RASTREIO VIA GRPS/GSM INTEGRADO COM SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO BOCAL DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	3	488,15
11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES, INCLUINDO A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE SOFTWARES, BASEADO EM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MENSALIDADE CONFORME A QUANTIDADE DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM O SISTEMA.	UNID	27	110,34

12	LOCAÇÃO DE SOFTWARES, INCLUINDO A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE SOFTWARES, BASEADO EM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MENSALIDADE CONFORME A QUANTIDADE DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM O SISTEMA.	UNID	85	210,39
----	---	------	----	--------

**Lote 02 – Ampla Concorrência**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO – R\$
1	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA GRPS/GSM INTEGRADO COM SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO BOCAL DO TANQUE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	36	327,65
2	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PARA ABASTECIMENTO E SISTEMA DE RASTREIO VIA GRPS/GSM INTEGRADO COM SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO BOCAL DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	30	488,15
3	KIT DE AUTOMAÇÃO DE BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM SOLENOIDE TRAVAMENTO. KIT JA INSTALADO.	UNID	1	8.309,00
4	BICO ADICIONAL PARA KIT DE AUTOMAÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL. JA INSTALADO.	UNID	2	4.501,00
5	KIT DE AUTOMAÇÃO DE BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM SOLENOIDE TRAVAMENTO PARA CAMINHÃO COMBOIO. KIT JA INSTALADO.	UNID	1	9.540,00
6	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PARA ABASTECIMENTO E SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE INTEGRADO COM SISTEMA DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO BOCAL DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	9	649,40
7	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS EQUIPADO COM ANTIFURTO INTERLIGADO COM SISTEMA DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	94	288,15
8	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA INTEGRADO AO SISTEMA DE RASTREAMENTO. KIT JA INSTALADO.	UNID	31	312,49
9	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA INTEGRADO AO SISTEMA DE RASTREAMENTO.	UNID	75	14,99
10	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA GRPS/GSM INTEGRADO COM SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO BOCAL DO TANQUE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	11	327,65
11	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PARA ABASTECIMENTO E SISTEMA DE RASTREIO VIA GRPS/GSM INTEGRADO COM SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO BOCAL DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	11	488,15
12	LOCAÇÃO DE SOFTWARES, INCLUINDO A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE SOFTWARES, BASEADO EM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MENSALIDADE CONFORME A QUANTIDADE DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM O SISTEMA.	UNID	63	110,34
13	LOCAÇÃO DE SOFTWARES, INCLUINDO A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE SOFTWARES, BASEADO EM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MENSALIDADE CONFORME A QUANTIDADE DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM O SISTEMA.	UNID	280	210,39